

PREFEITURA DE
ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 0028/12, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

Altera o Art. 2º da Lei Municipal nº 3.615, de 23-06-2010.

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Lei Municipal nº 3.615, de 23 de junho de 2010, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º Aquisição do referido imóvel urbano destina-se à construção de uma área de lazer.

Art. 2º Ratificam-se as demais disposições constantes na Lei Municipal nº 3.615, de 23 de junho de 2010.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 03 DE ABRIL DE 2012.

Gil Marques Filho
Prefeito

PREFEITURA DE
ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 0028/12, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

JUSTIFICATIVA

Estamos enviando a Vossas Excelências o Projeto de Lei ° 0028-2012, que altera a Lei Municipal nº 3. 615, de 23 de junho de 2010, para aquisição de bem imóvel urbano, localizado no Bairro Ênio Sayago, com uma área de aproximadamente 400m², destinada à construção de um Posto de Saúde.

Justifica-se a alteração na referida Lei Municipal, haja vista que a finalidade da aquisição – construção de um posto de saúde, foi alterada para a construção de uma área de lazer, buscando atender aos dispositivos constitucionais que regem a matéria.

O Poder Executivo conta com a valiosa colaboração dos Excelentíssimos Vereadores para apreciação e votação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 03 DE ABRIL DE 2012.

GIL MARQUES FILHO
Prefeito